



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 034/25

CONSIDERANDO que, o Art. 29 da Constituição Federal, Capítulo IV dos Municípios, determina que o Município rege-se-á por Lei Orgânica; já o artigo 30 da CF dispõe que compete ao município legislar sobre o assunto local; e, o Art. 31 da CF/88 define que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno ao Poder Executivo Municipal, na forma de Lei;

CONSIDERANDO que, os vereadores precisam de diagnósticos para entenderem a demanda do município para a elaboração de leis;

CONSIDERANDO que, o direito à educação básica na primeira infância é tão essencial para o desenvolvimento infantil, que é expressamente assegurado pela Constituição Federal da República, em seu art. 208, IV;

CONSIDERANDO que, apesar de se tratar de uma garantia constitucional, a falta de vagas na educação infantil é uma realidade no cenário brasileiro. Atualmente, há um total de 19% de crianças brasileiras, entre 4 a 5 anos, fora das pré-escolas. E, em se tratando de crianças de 0 a 3 anos, a situação é muito mais preocupante, uma vez que, no Brasil, o atendimento nas creches, de crianças desta faixa etária, é de apenas 31%; e

CONSIDERANDO que, a rede protetora das mulheres tem como ápice o cuidado e o bem-estar dos seus filhos e filhas, para que as mesmas possam ter autonomia e maior liberdade na vida profissional, a qual foi historicamente negada, muitas vezes, por não terem com quem deixar os filhos durante o período de trabalho.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Atualmente, quantas vagas de creche são disponibilizadas pela municipalidade, discriminando aquelas ofertadas pelas creches municipais, entidades conveniadas e creches particulares?
- b) Para este ano de 2025, está previsto um aumento na oferta das vagas de creche? Se sim, justifique-se de que forma.
- c) Quantas EMEIs e EMEIEFs estão funcionando no município? Favor discriminar o nome de cada uma delas e localização com nome de rua, número e bairro.
- d) Qual o número de alunos matriculados em cada uma? Favor discriminar a quantidade distribuída por cada EMEI e EMEIEF.
- e) Quantas EMEIs e EMEIEFs estão em construção e qual é a previsão de término e funcionamento?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- f) Quantas EMEIs e EMEIEFs estão em reforma e quantas já foram reformadas? Favor encaminhar e termo de referência de cada uma das reformas constando o que foi reformado no local.
- g) Quais os critérios adotados pela Secretaria Municipal de Educação para que as crianças sejam matriculadas?
- h) Existem listas de espera para que as crianças sejam matriculadas? Favor discriminar a quantidade de crianças em lista de espera e em quais unidades estão aguardando estas vagas.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 25 de fevereiro de 2025.

[Signature]
Adeilton Tiago Dos Santos (ITA)
Vereador

[Signature]
LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Vereadora

[Signature]

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 25/02/2025

[Signature]
Presidente

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Vereador Rogerio Lima
Cel.: (15) 98156-8747
Câmara Municipal de Votorantim

[Signature]